



**AMOSTRA Nº:** 451      **Versão:** 1.0      **RECEBIDA NO LABORATÓRIO:** 11/03/2014

**CLIENTE:** Município das Lajes do Pico

**MORADA:** Rua São Francisco - Lajes do Pico  
9930-135 Lajes do Pico

**PRODUTO:** ZA 1 - Verificação

**COLHEITA:** Efectuada por  
Maria João Leal

**LOCAL DE COLHEITA:** Salão da Almagreira

**DATA COLHEITA:** 10/03/2014

**HORA COLHEITA:** 16:30

### INDICAÇÕES DO RÓTULO:

**ACONDICIONAMENTO** Frasco de plástico estéril 500 mL c/ tiosulfato de sódio  
**DA AMOSTRA:**

**DATA INÍCIO:** 11/03/2014

**DATA CONCLUSÃO:** 17/03/2014

Parâmetro	Método de Análise	Limite Lei a)	Resultado
Contagem de bactérias Coliformes	Método de filtração por membrana - ME-15 rev. 07 de 21/03/2008 *##	0	34 col/100 mL
Colheita de amostras para análise de parâmetros subcontratados	PT-06 (ISO 5667 e ISO 19458) rev.05 de 08-04-2011	---	---

a) Os valores paramétricos são definidos no Decreto Lei 306/2007.

De acordo com o Decreto Lei 306/2007, recomenda-se que a concentração de cloro residual livre esteja entre 0,2 e 0,6 mg/L e não é desejável que o número de colónias a 22°C e a 37°C seja superior a 100 e 20, respectivamente.

#### Observações:

**Tipo de Controlo:** B.C.

**APRECIACÃO:** Os parâmetros indicados a negrito não cumprem os valores paramétricos definidos no Decreto Lei 306/2007.

O ensaio assinalado com \* não está incluído no âmbito da acreditação.

O ensaio assinalado com # foi subcontratado e não é acreditado.

O ensaio assinalado com ## foi subcontratado e é acreditado.

A amostragem efectuada não se encontra incluída no âmbito da acreditação.

LQ = Limite de Quantificação / LD = Limite de Detecção

Os resultados expressos em Col. (colónias) são equivalentes aos resultados expressos em ufc (unidades formadoras de colónias).

Os pareceres ou opiniões expressas neste documento, não estão incluídos no âmbito da acreditação.

Toda a informação contida no cabeçalho está fora do âmbito da acreditação.

Ponta Delgada, 17 de Março de 2014

Directora Técnica  
Rita de Lacerda Martins